



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

ADRIELE CRISTINA CHAVES SOUZA

**PLANO DIRETOR FRENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS.**

Brasília – DF

2019

FICHA CATALÓGRAFICA

SOUZA, Adriele Cristina Chaves

Plano Diretor Frente a Administração Pública Municipal de Alto
Paraiso de Goiás /Adriele Cristina Chaves Souza, Brasília-DF:
Universidade de Brasília, Orientador: Prof. MsC Henrique Neuto Tavares,
2019.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão
Pública Municipal – Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Plano Diretor. 2. Município. 3. Administração.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof^a. Dr^a. Fátima de Souza Freire

ADRIELE CRISTINA C. SOUZA

**PLANO DIRETOR FRENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
ALTO PARAISO DE GOIÁS.**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): MsC Henrique Neuto Tavares.

Brasília – DF

2019

ADRIELE CRISTINA CHAVES SOUZA

**PLANO DIRETOR FRENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
ALTO PARAISO DE GOIÁS.**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Adrielle Cristina Chaves Souza

MsC Henrique Neuto Tavares
Professor-Orientador

Titulação, Nome completo,
Professor-Examinador

Titulação, nome completo
Professor-Examinador

Brasília, 10 de junho de 2019.

Dedico este trabalho a minha família, pois são os pilares do meu sucesso, e a razão de estar seguindo em frente no meio de tantas dificuldades.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que nunca me faltou sendo sempre meu amparo e refúgio. A minha mãe Fatima Chaves responsável pelo que sou, meus irmãos: William Chaves e Lidiane Chaves e aos meu filhos: Bruno Henrique; Brendha Luiza; Lara Vitoria e Enzo Gabriel e ao meu esposo Eterlon, que deram o suporte necessário para esta conquista. Ao meu orientador Henrique Neuto, que me ajudou até o último momento. Enfim, para todos que contribuíram para alcançar mais um degrau nesta escada da vida.

*“Ensinar não é transferir
conhecimento, mas
criar as possibilidades
para a sua produção ou
a sua construção.
Quem ensina
aprende ao ensinar
e quem aprende
Ensina ao aprender.”*

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	Contextualização	2
1.2	Formulação do problema	3
1.3	Objetivo Geral	4
1.4	Objetivos Específicos	4
1.5	Justificativa.....	5
2	REVISÃO TEÓRICA	6
2.1	Plano Diretor	6
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	9
3.1	Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa	10
3.2	Caracterização da organização, setor ou área, indivíduos objeto do estudo.....	11
3.3	População e amostra ou Participantes da pesquisa.....	12
3.4	Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa.....	13
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados	13
4	RESULTADO E DISCUSSÃO.....	15
5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	25
	REFERÊNCIA	25
	ANEXOS.....	26
	Anexo A – Mapas	27
	Anexo B – Lei Ordinaria Municipal nº617/2000	30

1 INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é o instrumento principal, para a política de desenvolvimento urbano municipal. É por meio dele que é possível conhecer e entender os problemas de uma cidade, definir e ordenar, as diretrizes, os fundamentos e princípios a serem observados para o desenvolvimento municipal. Todos os municípios onde venham a se instalar grandes empreendimentos, regiões de forte atividade turística, dentre outros devem, mandatoriamente, elaborar o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

A constituição Federal de 1988 estabeleceu que os municípios brasileiros fossem planejados com a participação da população por meio de planos diretores. Porém, somente em 2011, a Lei Federal nº 10.257, conhecida como Estatuto da cidade, regulamentou as condições a serem observadas e fixou prazo para execução. Nela determina que a cidade e suas propriedades devem cumprir sua função social e estabelecer o Plano Diretor, sendo o instrumento básico para exercer essa missão tornando obrigatório para municípios acima de 20 mil habitantes.

O objetivo deste estudo é o Plano Diretor de Alto Paraiso de Goiás frente a administração, pois estamos vivendo um novo momento em que é preciso reaprender a planejar para romper com a forma injusta e insustentável de fazer cidades no Brasil, a partir disso, têm-se como objetivos específicos; revisão Bibliográfica sobre Plano Diretor; análise do Plano Diretor do Município de Alto Paraiso de Goiás; concepção do Plano Diretor Municipal perante a Administração e o impacto do crescimento ocupacional do território urbano.

Considera-se que este estudo é de natureza aplicada, com objetivos descritivos e procedimentos da pesquisa documental de análise mista.

O referencial teórico foi construído consultando o Plano Diretor vigente do Município de Alto Paraiso de Goiás, e através de pesquisa documental priorizando estudos sobre plano diretor no acervo da biblioteca do polo e internet.

Este estudo busca reforçar a importância do Plano Diretor como instrumento capaz de transformar a realidade, solucionar os problemas e orientar o desenvolvimento ordenado do município de Alto Paraiso de Goiás, situado no centro-oeste com aproximadamente 8.000 (oito mil) habitantes. Sendo um grande desafio para o município, pela complexidade do tema,

pela fragilidade da nossa administração, pelos interesses de toda ordem que incidem sobre a terra urbana e sobre os investimentos públicos.

1.1 Contextualização

O Plano Diretor é um documento eminentemente técnico que busca um desenvolvimento ordenado da cidade e do município, procurando a melhoria de qualidade de vida do cidadão, e ganha importância como instrumento que norteia a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana, na esfera municipal. No entanto, esta missão não é exclusiva do prefeito, mas de todos aqueles que influenciam a realidade local, devem contribuir para o desenvolvimento do município, sendo construído através de uma metodologia que promova um pacto em torno de propostas que representem os anseios da sociedade.

Entre outras coisas, o Plano Diretor visa organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimento, sua função é a de garantir o atendimento das necessidades da cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida, preservar e restaurar os sistemas ambientais, bem como, promover a regularização fundiária e consolidar os princípios da reforma urbana (Estatuto das Cidades).

Além do exposto, o Plano Diretor responde aos questionamentos de como desenvolver o município de forma organizada, além de definir onde serão as áreas residenciais, comerciais e até a altura dos prédios.

Segundo Pinheiro 2005, não existe um consenso nos meios técnicos e acadêmicos sobre o conceito de Plano Diretor. Isso se deve a dois principais fatores: por um lado, são ínfimas as práticas de planos implementados capazes de alimentar a teoria; e, por outro lado, o conceito de plano traduz as diferentes visões ideológicas de cidade e de interesses que seus autores representam.

De modo simplificado, pode-se dizer que o planejamento urbano no País é expresso por meio de duas vertentes: as normas e os planos. As normas são expressas nas denominadas leis urbanísticas, em particular na Lei de Parcelamento e na Lei de Uso e Ocupação do Solo (ou de Zoneamento). Os planos diretores refletem, em suas intenções e conteúdo, a concepção dessas diferentes práticas de planejamento citadas por Souza (2008), e no País tomaram a

forma de: planos físico-territoriais, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Plano Estratégico, e, mais recentemente, Planos Diretores Participativos (PDP), estes sintonizados com a reforma urbana.

Conhecer o Plano Diretor de Alto Paraiso de Goiás frente a administração, fortalecendo a economia local, necessariamente, pelo ordenamento das atividades econômicas existentes no município e pela busca de alternativas para seu pleno desenvolvimento.

É neste contexto que surge a discussão sobre o plano diretor municipal e a necessidade de participação dos empreendedores locais – entendidos como empresários, especialmente os de micro e pequeno porte, artesãos, agricultores, trabalhadores da economia informal – no processo de elaboração e gestão deste instrumento.

1.2 Formulação do problema

O Plano Diretor e o instrumento principal, para a política de desenvolvimento urbano municipal. É por meio dele que é possível conhecer e entender os problemas de uma cidade, definir e ordenar, as diretrizes, os fundamentos e princípios a serem observados para o desenvolvimento municipal. Todos os municípios onde venham a se instalar grandes empreendimentos, regiões de forte atividade turística, dentre outros devem, mandatoriamente, elaborar o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

A falta do Plano Diretor em um município, favorece o crescimento desordenado, a especulação imobiliária, a segregação urbana, uso do solo ineficiente, entre outros problemas.

Segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 159), “problema é uma dificuldade, teórica ou prática, no conhecimento de alguma coisa de real importância, para a qual se deve encontrar uma solução. ”

Assim, o problema de pesquisa pode ser entendido como um aprofundamento do tema, que deve ser apresentado da maneira mais clara e objetiva possível, para facilitar o desenvolvimento do estudo.

Para Gomides (2002), a maneira mais fácil e direta de se formular um problema é fazê-lo em forma de pergunta, pois este modo permite identificar, com mais facilidade, aquilo que se deseja pesquisar, separando o supérfluo do essencial.

Neste contexto, tem-se como problema de pesquisa: Qual o impacto que o plano diretor promove em um município?

1.3 Objetivo Geral

Analisar o Plano Diretor do Município de Alto Paraiso de Goiás - GO.

1.4 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos devem conduzir ao alcance do objetivo geral. De acordo com Lakatos e Marconi (2001, p. 102), “os objetivos específicos têm a função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar este a situações particulares”. Para Cervo & Bervian (2002, p. 83), definir objetivos específicos significa aprofundar as intenções expressas nos objetivos gerais, as quais podem ser: mostrar novas relações para o mesmo problema e identificar novos aspectos ou utilizar os conhecimentos adquiridos para intervir em determinada realidade.

A partir disso, têm-se como objetivos específicos:

- Revisão Bibliográfica sobre Plano Diretor;
- Analisar o Plano Diretor do Município de Alto Paraiso de Goiás;
- Identificar e analisar a concepção do Plano Diretor Municipal perante a Administração;
- Analisar o impacto do crescimento ocupacional do território urbano.

1.5 Justificativa

O Plano Diretor visa organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimento, sua função é a de garantir o atendimento das necessidades da cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida, preservar e restaurar os sistemas ambientais, bem como, promover a regularização fundiária e consolidar os princípios da reforma urbana (Estatuto das Cidades).

Além do exposto, o Plano Diretor responde aos questionamentos de como desenvolver o município de forma organizada.

Este estudo possibilita um maior conhecimento sobre o Plano Diretor do Município de Alto Paraisópolis de Goiás, no âmbito da Administração Pública, se justifica ao proporcionar um estudo aprofundado sobre o tema Plano Diretor, nos dando uma melhor compreensão no diz respeito à natureza fiscal e preventiva do órgão, que tem como objetivo auxiliar e orientar a organização como um todo. Permitindo um maior conhecimento sobre a caracterização e estruturação do Plano Diretor frente a gestão municipal, analisar o impacto do crescimento ocupacional do território urbano e a percepção de suas práticas, e também permite considerar os dados trazidos pela bibliografia, que apresentam pontos convergentes com a nossa realidade e situações na gestão pública municipal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com a Lei n. 10.257, aprovada em 10 de julho de 2001, que regulamentou o capítulo da política urbana da Constituição Federal de 1988. Essa Lei estabelece “[...] normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001, art. 1º, parágrafo único).

O Estatuto define as regras para a política urbana nacional, válidas para todas as cidades acima de 20.000 habitantes, turísticas ou em região metropolitana, mas todos os municípios podem incorporar seus avanços, regulamenta os artigos da Constituição Federal

que tratam da política urbana e tem sido considerado, um dos maiores avanços legais em termos de gestão e planejamento urbano no Brasil.

O plano diretor é um documento eminentemente técnico que busca um desenvolvimento ordenado da cidade e do município, procurando a melhoria da qualidade de vida do cidadão ganha importância concebido como instrumento que norteia a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana na esfera municipal. No entanto, esta missão não é exclusiva do prefeito, mas de todos aqueles que influenciam a realidade local, devem e contribuem para o desenvolvimento do município, sendo construído através de uma metodologia que promova um pacto em torno de propostas que representam os anseios da sociedade.

2.1 PLANO DIRETOR

O plano diretor é um instrumento da política urbana fundado pela Constituição Federal de 1988, que o define como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”, regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79). Através do plano diretor a constituição passa aos municípios, a obrigação de definir a função social da propriedade e ainda a delimitação e fiscalização das áreas subutilizadas, sujeitando-as ao parcelamento ou edificação compulsórios, ou ainda, à desapropriação com pagamento de títulos e cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), progressivo no tempo.

Segundo Villaça (1998) não há consenso entre os diversos atores que participam da elaboração e implementação do Plano Diretor, sobre o que é esse instrumento.

Para embasamento deste trabalho, são apresentados na sequência três visões sobre Plano Diretor, após a Constituição Federal de 1988.

Para Villaça (1998,p.2) o Plano Diretor seria um plano que:

[...] a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa, da

cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovados por lei municipal.

“O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (Lei nº 10.257, 2001, art.40).

Conseqüentemente a partir dessas conceituações, conclui-se que o plano diretor é um instrumento de planejamento urbano, que a partir de um diagnóstico dos problemas e qualidades de uma cidade, traz potenciais cenários para a cidade, que produzem os escopos, diretrizes e normas para o desenvolvimento e expansão urbana.

Os objetivos do Plano Diretor são norteadores para o desenvolvimento de um município e podem ser meios para um ambiente de combinação entre os moradores, na esfera municipal. Partindo para uma visão de futuro, com prazo estabelecido.

Segundo Braga (1993), o plano diretor é um instrumento eminentemente político, cujo objetivo deverá ser de dar transparência e democratizar a política urbana, na medida em que esta é explicitada num documento público, em uma lei. Tornar públicas as diretrizes e prioridades do crescimento urbano, de forma transparente, para a crítica e avaliação dos agentes sociais, está e a principal virtude de um bom plano diretor. Diretrizes e prioridades para o crescimento e expansão urbana, tendo como papel de um livro de regras no jogo da cidadania, que até hoje tem obedecido à lei do mais forte.

Segundo Pinheiro (2005), Plano Diretor deixa de ser um documento técnico elaborado por especialistas e passa a ser um processo político, dinâmico e participativo, que mobiliza a sociedade para discutir e estabelecer um pacto sobre o projeto de desenvolvimento do município. O processo de elaboração deve propiciar debates e negociações de natureza política entre interesses conflitantes, muitas vezes antagônicos como os do setor imobiliário, ambientalistas e movimentos populares. Deve ser conduzido pelo Poder Executivo articulado com a sociedade civil. Deixando de ser apenas um instrumento que regula o uso do solo para estabelecer a função social da propriedade e da cidade.

Como afirma Villaça (2010), as leis de zoneamento e de loteamentos possuem uma existência real e têm sido objeto de teste prático, além disso, tem ocorrido, ao longo das

décadas e em várias cidades, um certo empenho em aplicá-las – dentro dos limites daquilo que, no Brasil, pode se chamar empenho na aplicação de leis. Sendo assim, o Plano Diretor tem existido quase que somente na teoria, no discurso, apesar de muitas vezes ser lei municipal.

Como vimos, a lei máxima do País, a Constituição Federal, regulamentados pelo Estatuto da Cidade, que define o Plano Diretor

Este trabalho tem como objetivo conhecer o Plano Diretor de Alto Paraiso de Goiás frente a administração.

Entre outras coisas, o Plano Diretor visa organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimento, sua função é a de garantir o atendimento das necessidades da cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida, preservar e restaurar os sistemas ambientais, bem como, promover a regularização fundiária e consolidar os princípios da reforma urbana (Estatuto das Cidades).

Além do exposto, o Plano Diretor responde aos questionamentos de como desenvolver o município de forma organizada, além de definir onde serão as áreas residenciais, comerciais e até a altura dos prédios.

Segundo Pinheiro (2005), não existe um consenso nos meios técnicos e acadêmicos sobre o conceito de Plano Diretor. Isso se deve a dois principais fatores: por um lado, são ínfimas as práticas de planos implementados capazes de alimentar a teoria; e, por outro lado, o conceito de plano traduz as diferentes visões ideológicas de cidade e de interesses que seus autores representam.

De modo simplificado, pode-se dizer que o planejamento urbano no País é expresso por meio de duas vertentes: as normas e os planos. As normas são expressas nas denominadas leis urbanísticas, em particular na Lei de Parcelamento e na Lei de Uso e Ocupação do Solo (ou de Zoneamento).

Os planos diretores refletem, em suas intenções e conteúdo, a concepção dessas diferentes práticas de planejamento citadas por Souza (2008), e no País tomaram a forma de: planos físico-territoriais, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Plano Estratégico, e, mais recentemente, Planos Diretores Participativos (PDP), estes sintonizados com a reforma urbana.

Conhecer o Plano Diretor de Alto Paraiso de Goiás frente a administração, fortalecendo a economia local, necessariamente, pelo ordenamento das atividades econômicas existentes no município e pela busca de alternativas para seu pleno desenvolvimento.

É neste contexto que surge a discussão sobre o plano diretor municipal e a necessidade de participação dos empreendedores locais – entendidos como empresários, especialmente os de micro e pequeno porte, artesãos, agricultores, trabalhadores da economia informal – no processo de elaboração e gestão deste instrumento.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para alcançar o objetivo geral deste trabalho, foi definido como estudo de natureza aplicada, com objetivos descritivos e procedimentos da Pesquisa Documental.

Para Gil (2008), Pesquisa Documental: É desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, podendo está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, igrejas, sindicatos, instituições etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc.

O referencial teórico foi construído consultando o Plano Diretor vigente do Município de Alto Paraiso de Goiás, e através de pesquisa documental priorizando estudos sobre plano diretor no acervo da biblioteca do polo e internet.

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

A necessidade de pesquisar algo passar a existir a partir do surgimento de problemas e da curiosidade de muitos pesquisadores.

Podendo-se assim, definir a pesquisa como uma atividade voltada para a solução de problemas e para suprir a necessidade de conhecer do homem, empregando processos científicos (CERVO e BERVIAN, 1977; GIL, 1999).

Demo (1987, p.23): a pesquisa é “a atividade científica pela qual descobrimos a realidade”.

Andrade (1995, p.95): “Pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos”.

Gil (1999, p.42): “Pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistêmico de desenvolvimento do método científico, que tem como objetivo descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

O conceito de pesquisa ainda sofre pequenas modificações, para se ajustar com o seu foco específico, dependendo da área de pesquisa.

Demo (1996, p.34) “questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”.

Pesquisa é um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo (SILVIA, 2001, p. 20).

Gil (2008, p. 26) expõe a pesquisa com caráter pragmático, “um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico” com o objetivo de descobrir respostas aos problemas através dos métodos científicos.

Considera-se que este estudo é de natureza aplicada, com objetivos descritivos e procedimentos da pesquisa documental de análise mista, compreendendo-a de forma qualitativa.

Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental é baseada em fontes diversificadas das quais receberam tratamento analítico, como materiais de artigos científicos, livros, documentos oficiais, etc. Busca descrever e comparar fatos sociais.

O referencial teórico foi construído consultando o Plano Diretor vigente do Município de Alto Paraíso de Goiás, e através de pesquisa documental, priorizando estudos sobre a Plano Diretor. O público alvo desta pesquisa e o Plano Diretor do Município de Alto Paraíso de Goiás.

3.2 Caracterização da organização, setor ou área *locus* do estudo

O Município de Alto Paraíso de Goiás localiza-se na GO-118, porção norte do estado, na microrregião denominada Chapada dos Veadeiros, encontra-se o ponto mais alto do Planalto Central. Pouso Alto com 1.676 metros de altura, possui formas alongadas no sentido sudoeste-nordeste, em relação a distancias a Cidade de Alto Paraíso está localizado a 230km de Brasília-DF e a 420 km de Goiânia-GO.

Segundo IBGE sua população estimada em 2018, 7.558 habitantes, e possui uma área de 2.594 km².

Em Alto Paraíso, estão instalados mais de 40 grupos místicos, filosóficos e religiosos, o que a transforma na Capital Brasileira do Terceiro Milênio. O paralelo 14, que atravessa a lendária cidade de Machu Picchu, no Peru, também passa sobre Alto Paraíso, originando fantásticas histórias sobre a região: discos voadores e seres extraterrestres. A cidade, segundo registros antigos, estaria a salvo de qualquer desastre natural, como o fim do mundo. Por esse motivo, muitas pessoas de diferentes lugares do mundo, buscam este local para morar, buscando a "salvação".

O pioneirismo de inaugurar na região o movimento esotérico e espiritual se deve ao esperantismo que, em meados da década de 1950, instalou próximo ao Parque Nacional, a primeira Fazenda Escola da região – Fazenda Bona Espero.

Em meados da década de 1960, funda-se mais uma Fazenda Escola desta vez por uma organização espírita, de natureza Kardecista, batizada com o nome de Cidade da Fraternidade. A partir daí, a migração dá um novo passo significativo, abrindo caminho para outros "buscadores" espirituais.

Esta migração de místicos e alternativistas deu início a uma nova fase que já vinha de um longo processo histórico. Ao ampliar ainda mais a diversidade cultural da cidade, essa mistura acabou tornando-se exemplo de respeito às diferenças e harmonia com a natureza, que fazem um lugar com características únicas e originais. Hoje em dia toda riqueza histórico-

cultural de Alto Paraíso tornou-se atração turística, sendo o turismo uma das principais atividades econômicas da cidade.

Alto Paraíso de Goiás é considerada uma das cidades mais altas e frias do estado de Goiás (juntamente com Cristalina, que possui 1.189 metros de altitude), possui um clima tropical de altitude, sendo seco e frio no inverno e ameno e úmido no verão.

O nome Alto Paraíso de Goiás surgiu através da mobilização dos Vereadores da época que realizaram uma votação, no qual cada vereador tinha direito de sugerir dois nomes para a cidade. O vencedor foi o vereador Dimas que sugeriu este nome por causa de sua fazenda, chamada Paraíso e que fica a uma altitude mais baixa do que a antiga Fazenda Veadeiros, de onde se originou o nome primitivo, logo ele imaginou a fazenda Paraíso no alto: Alto Paraíso, uma vez que o município é um dos mais altos do estado de Goiás.

É reconhecida por seu valioso santuário ecológico, fauna e flora típicas da vegetação predominante, o Cerrado. Considerada um patrimônio natural mundial, pela UNESCO.

Através de estudo realizado por recursos disponíveis, a apresentação dos objetivos e o procedimento do pesquisador para atingir o resultado esperado denomina-se metodologia.

Este projeto de pesquisa analisará o processo de desenvolvimento do plano Diretor municipal de Alto Paraíso de Goiás, situado no centro-oeste com aproximadamente 8.000 (oito) mil habitantes.

O Estudo será realizado através de pesquisa documental, por ser usado referências teóricas embasadas em livros, publicações, artigos, revistas e dados publicados na internet.

3.3 População e amostra ou Participantes da pesquisa

O objetivo deste estudo é o Plano Diretor de Alto Paraíso de Goiás frente a administração, pois estamos vivendo um novo momento em que é preciso reaprender a planejar para romper com a forma injusta e insustentável de fazer cidades no Brasil, a partir disso, têm-se como objetivos específicos; revisão Bibliográfica sobre Plano Diretor; análise do Plano Diretor do Município de Alto Paraíso de Goiás; concepção do Plano Diretor

Municipal perante a Administração e o impacto do crescimento ocupacional do território urbano.

A falta do Plano Diretor em um município, favorece o crescimento desordenado, a especulação imobiliária, a segregação urbana, uso do solo ineficiente, entre outros problemas.

Os objetivos específicos devem conduzir ao alcance do objetivo geral. De acordo com Lakatos e Marconi (2001, p. 102), “os objetivos específicos têm a função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar este a situações particulares”.

Considera-se que este estudo é de natureza aplicada, com objetivos descritivos e procedimentos da pesquisa documental de análise mista.

O referencial teórico foi construído consultando o Plano Diretor vigente do Município de Alto Paraiso de Goiás, e através de pesquisa documental priorizando estudos sobre plano diretor no acervo da biblioteca do polo e internet.

Este estudo busca reforçar a importância do Plano Diretor como instrumento capaz de transformar a realidade, solucionar os problemas e orientar o desenvolvimento ordenado do município de Alto Paraiso de Goiás.

3.4 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

Os instrumentos de coleta de dados desta pesquisa foram baseados em dados fornecidos pelo Município de Alto Paraiso de Goiás, documentos Municipais e busca na Biblioteca do Polo e na Internet, nesta cidade.

3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

Para a coleta de dados, inicialmente optou-se pela identificação na Prefeitura Municipal, com o Secretário de Finanças e a Assessoria de Comunicação, do Município de Alto Paraiso de Goiás e na biblioteca do polo UaB. O contato ocorreu no primeiro semestre de 2019, e acesso constantes para estudos na Internet.

Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental é baseada em fontes diversificadas das quais receberam tratamento analítico, como materiais de artigos científicos, livros, documentos oficiais, etc. Busca descrever e comparar fatos sociais.

Segundo Severino (2007, p.124-125) as técnicas de pesquisa são as seguintes: documentação, entrevista, entrevistas não-diretivas, entrevistas estruturadas, história de vida, observação e questionário.

Documentação é toda forma de registro e sistematização de dados, informações, colocando-os em condições de análise por parte do pesquisador. Pode ser tomada em três sentidos fundamentais: como técnica de coleta, de organização e conservação de documentos; como ciência que elabora critérios para a coleta, organização, sistematização, conservação, difusão dos documentos; no contexto da realização de uma pesquisa, é a técnica de identificação, levantamento, exploração de documentos fontes do objeto pesquisado e registro das informações retiradas nessas fontes e que serão utilizadas no desenvolvimento do trabalho.

Documento: em ciência, documento é todo *objeto* (livro, jornal, estátua, escultura, edifício, ferramenta, túmulo, monumento, foto, filme, vídeo, disco, CD etc.) que se torna *suporte material* (pedra, madeira, metal, papel, etc.) de uma *informação* (oral, escrita, gestual, visual, sonora etc.) que nele é fixada mediante *técnicas especiais* (escritura, impressão, incrustação, pintura, escultura, construção etc.). Nessa condição, transforma-se em fonte durável de informação sobre os fenômenos pesquisados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Plano Diretor é o principal instrumento, para a política de desenvolvimento urbano municipal. É por meio dele que é possível conhecer e entender os problemas do município, definir e ordenar, as diretrizes, os fundamentos e princípios a serem observados para o desenvolvimento municipal. Todos os municípios onde venham a se instalar grandes empreendimentos, regiões de forte atividade turística, dentre outros devem, mandatoriamente, elaborar o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

A falta do Plano Diretor em um município, favorece o crescimento desordenado, a especulação imobiliária, a segregação urbana, uso do solo ineficiente, entre outros problemas.

O objetivo deste estudo é o Plano Diretor de Alto Paraiso de Goiás frente a administração, pois estamos vivendo um novo momento em que é preciso reaprender a planejar para romper com a forma injusta e insustentável de fazer cidades no Brasil, a partir disso, têm-se como objetivos específicos; revisão Bibliográfica sobre Plano Diretor; análise do Plano Diretor do Município de Alto Paraiso de Goiás; concepção do Plano Diretor Municipal perante a Administração e o impacto do crescimento ocupacional do território urbano.

Os objetivos específicos devem conduzir ao alcance do objetivo geral. De acordo com Lakatos e Marconi (2001, p. 102), “os objetivos específicos têm a função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar este a situações particulares”.

Considera-se que este estudo é de natureza aplicada, com objetivos descritivos e procedimentos da pesquisa documental de análise mista.

O referencial teórico foi construído consultando o Plano Diretor vigente do Município de Alto Paraiso de Goiás, e através de pesquisa documental priorizando estudos sobre plano diretor no acervo da biblioteca do polo e internet.

Este estudo busca reforçar a importância do Plano Diretor como instrumento capaz de transformar a realidade, solucionar os problemas e orientar o desenvolvimento ordenado do município de Alto Paraiso de Goiás.

Neste contexto, tem-se como problema de pesquisa: Qual o impacto que o plano diretor promove em um município?

Neste primeiro Plano Diretor do Município de Alto Paraíso de Goiás, podemos identificar preliminarmente que o mesmo foi direcionado para uma política não só de desenvolvimento urbano e rural, mais também ambiental, levando em consideração que o Município engloba em sua região o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, com uma ampla diversidade de fauna e flora.

Análise do Plano Diretor do Município de Alto Paraíso de Goiás criado pela Lei Ordinária nº617/200, de 18 de agosto de 2000;

Prefeito Municipal: Jair Pereira Barbosa;

Foco Principal: Preservação do Meio Ambiente;

Anterior a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – (Estatuto da Cidade).

Segundo o Lei Ordinária nº617/200, de 18 de agosto de 2000. Art. 1º.

O Plano Diretor é o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento urbano, rural e ambiental do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, assim como de orientação dos agentes denamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade, bem como o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território de Alto Paraíso, de forma a assegurar o bem estar e melhor qualidade de vida de seus habitantes, consoante disposições contidas no Art. 171 e 187 da Lei Orgânica do Município.

Quatro Aspectos Abordados (Art. 6º)

- Físico-territorial
 - a) Sistema viário urbano e rural;
 - b) Estrutura urbana;
 - c) Condicionamento urbanísticos das edificações
 - d) Infra-estrutura básica;
 - e) Uso do solo urbano e rural.

- Econômico-social
 - a) a) Diretrizes Gerais sobre desenvolvimento econômico do município;
 - b) b) Atividades econômicas no território do município;
 - c) c) Normas sobre transporte, promoção social, habitação, segurança, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e turismo.

- Ambiental
 - a) a) Normas de proteção do Meio Ambiente.

- Administrativo-institucional
- b) a) Normas de organização institucional;
- c) b) Execução das diretrizes normativas.

Diretrizes Gerais

- Política Urbana, Rural e Ambiental;
- Estrutura Urbana, Rural e Ambiental;
- Infra-Estrutura Viária e dos Transportes Urbanos;
- Política Ambiental Rural;
- Proteção Ambiental;
- Políticas Públicas.

Algumas das Ações Propostas

- Desenvolvimento de Planos Setoriais (prazo de 2 anos);
- Criação do Conselho Municipal de Turismo e do FUMTUR;
- Calendário de Festividades Culturais e Tradicionais;
- Elaboração do Código Municipal de Obras, de Posturas, de Preservação e Conservação do Meio Ambiente, de Turismo, Sanitário Municipal e revisão do Código Tributário Municipal;
- Destinação de áreas para localização de escola, posto policial, ativação de praças e criação de áreas de lazer;
- Instalações e acessos adequados aos deficientes físicos, em todos os edifícios e demais próprios de uso público;
- Apoio aos pequenos produtores no funcionamento da Feira dos Pequenos Produtores;
- Criação do Mercado Municipal;
- Implantação do Programa Permanente de Preservação e Conservação do Meio Ambiente;
- Implantação do Sistema de Limpeza Urbana (coleta seletiva), utilizando reciclagem na Usina de Lixo, e Aterro Sanitário;

Ações Concretizadas

- Programa Habitacional para munícipes de baixa renda;
- Elaboração do Código Municipal de Obras (725/2004);
- Revisão do Código Tributário Municipal (2018),
- Elaboração do Código Municipal de Posturas (2018),

- Elaboração do Código Municipal de Preservação e Conservação do Meio Ambiente (670/2001);
- Apoio aos pequenos produtores no funcionamento da Feira dos Pequenos Produtores;
- Organização de feiras para atividades econômicas e sociais relacionadas ao turismo, artesanato, agricultura, pecuária e outros;
- Implantação do Sistema de Limpeza Urbana (coleta seletiva), utilizando reciclagem na Usina de Lixo, e Aterro Sanitário;
- Reaparelhamento e aperfeiçoamento das unidades de saúde no Distrito de São Jorge e Povoado Moinho, bem como, implantação de novas unidades;
- Execução de programas habitacionais;
- Aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da área de educação;
- Transporte escolar adequado para deficientes físicos;
- Criação do Conselho Municipal de Turismo e do FUMTUR (859/2010);
- Criação do Calendário de Festividades Culturais e Tradicionais (794/2008);
- Realização de reformas nas unidades esportivas e execução novas construções;

Análise Crítica

- Desatualização quanto as mudanças ocorridas no município;
- Ausência de previsão quanto as mudanças futuras;
- Ausência de uma política de mobilidade e acessibilidade;
- Abordagem de temas não pertinentes a legislação;
- Falta de ênfase em temas de relevância como Saúde, Educação e Promoção Social;
- Desatenção quanto a necessidade de uma fiscalização contínua no cumprimento da legislação tanto pelo poder público como pelos municípios;
- Falta de uma reavaliação do Planejamento e Estratégia traçados no plano;

Vista panorâmica do Município de Alto Paraiso de Goiás, em 2000.



Figura 01

- População aproximada de 6.182;
- Aproximadamente 4 bairros;
- Poucas edificações;
- Poucos estabelecimentos comerciais;
- Fluxo pequeno de turistas.

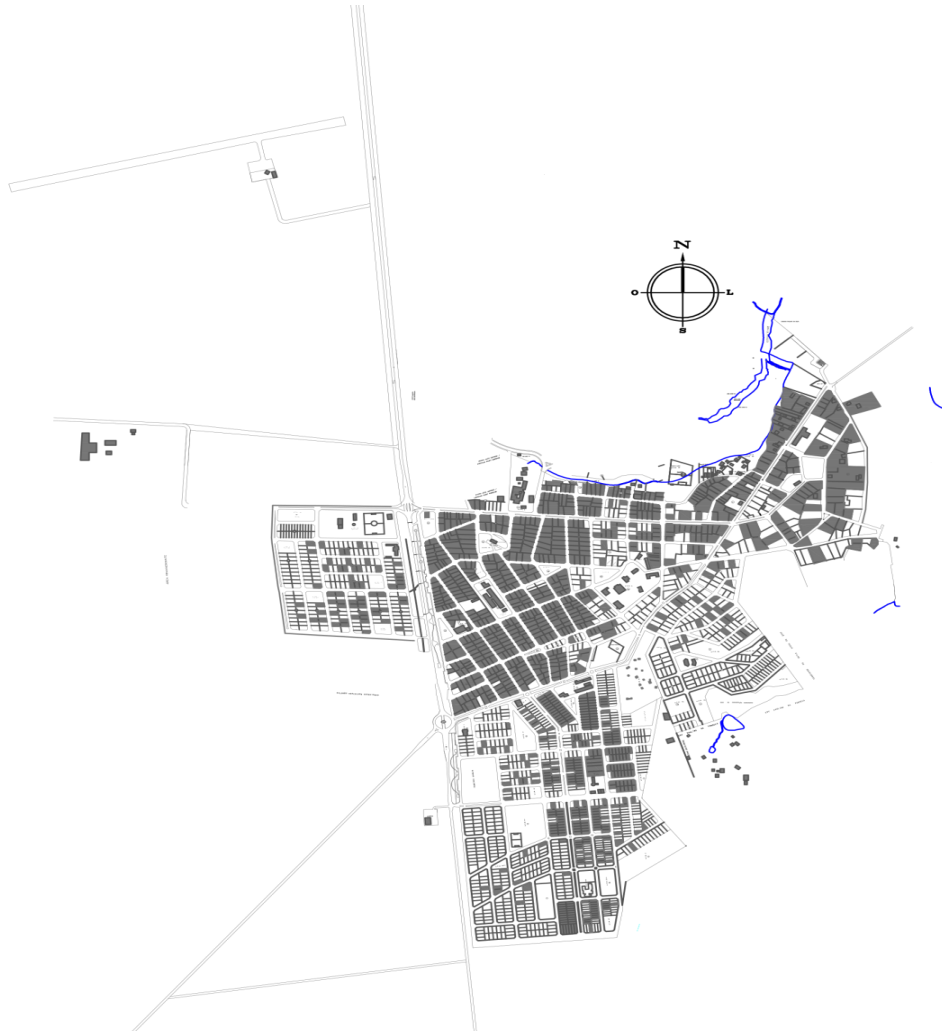
Vista panorâmica do Município de Alto Paraiso de Goiás, em 2018.



Figura 02

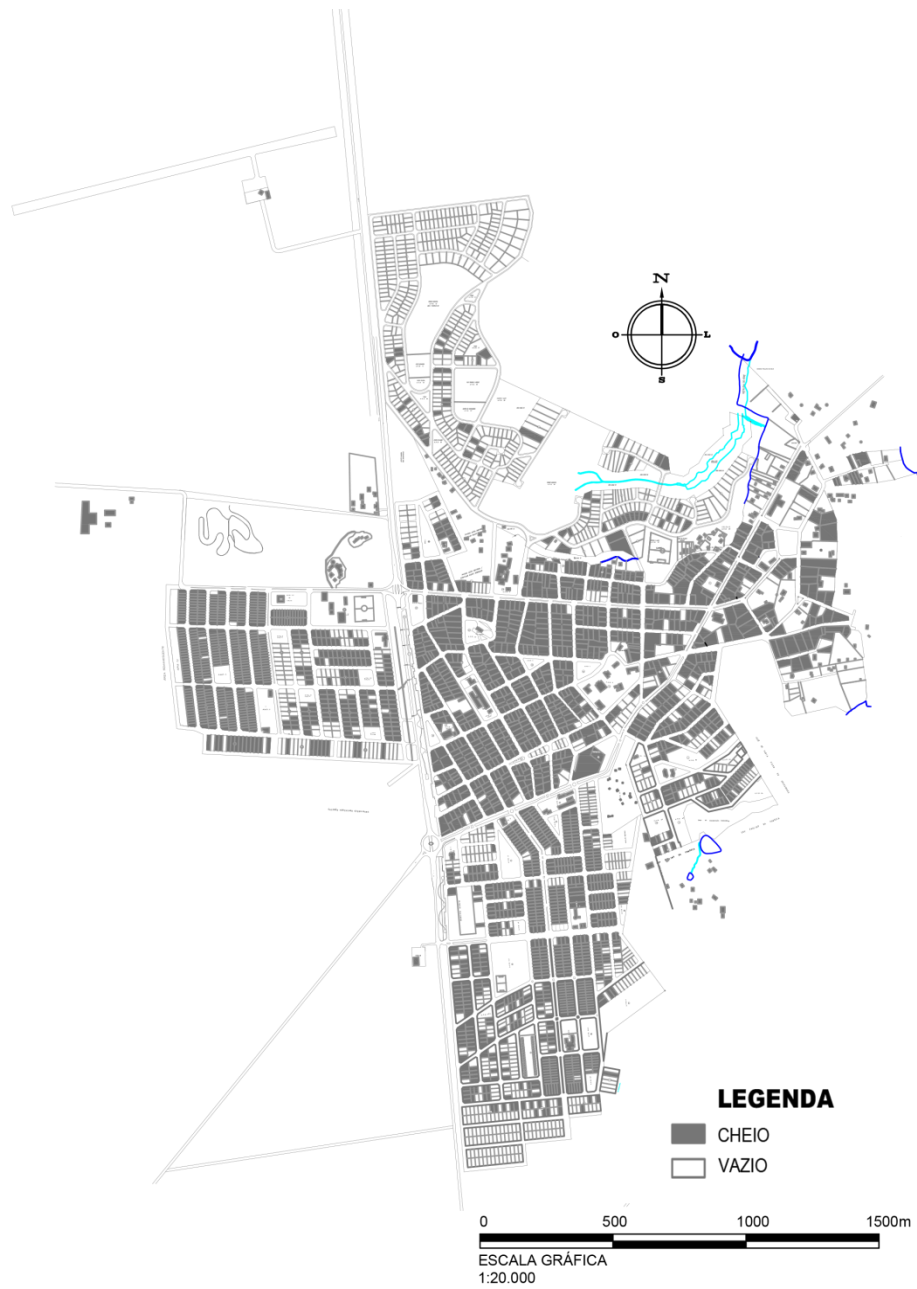
- População aproximada de 7.514;
- Aproximadamente 8 bairros;
- Aumento no número de edificações;
- Aumento no número de estabelecimentos comerciais;
- Grande Fluxo de turistas.

Alto Paraiso de Goiás, em 1999.



2.931 Lotes
1.980 - Ocupados
951 - Vagos
Aproximadamente – 33% vagos

Alto Paraiso de Goiás, em 2019.



3.641 Lotes:
2.332 - Ocupados
1.309 - Vagos
Aproximadamente - 36% vagos

Através destas imagens percebe-se o crescimento ocupacional do território urbano. Podendo assim perceber o impacto que o Município vem sofrendo com o crescimento desordenado, precisando urgentemente da aprovação do Atual Plano diretor que está em andamento.

Neste pensamento, a Administração Municipal ao criar e implantar o Plano Diretor no Município visou ordenar o desenvolvimento das funções sociais da propriedade no território, de forma que o seu uso estive em equilíbrio com as questões ecológicas.

Identificamos neste plano, a abordagem de normativas ligadas a Política Urbana, Rural e Ambiental, onde se tratou da observância de regras quanto ao crescimento dos núcleos habitacionais, delimitando perímetro urbano e de expansão urbana;

- Estrutura Urbana, Rural e Ambiental, onde se tratou do uso e ocupação do solo urbano e rural no território municipal, que foi dividido em zonas e estas em sub-zonas, correspondendo à sede, aos distritos e à área rural; e também de quanto ao parcelamento do solo urbano e rural, bem como, controle urbanístico das edificações;
- Infra-Estrutura Viária e dos Transportes Urbanos, onde a lei tratou sobre questões relativas a implantação do sistema de transporte municipal e tráfego;
- Questões de Política Ambiental Rural estabelecendo ordenamento do desenvolvimento rural voltado a produção de alimentos, reflorestamento, agropecuária, florestais, agro turismo, agroindústria, preservação, conservação;
- Política para o Meio Rural, com objetivo de buscar investimentos públicos para o desenvolvimento dos produtores rurais no município;
- Proteção Ambiental com diretrizes para implantação de programas voltados à preservação e conservação do Meio Ambiente, delimitação de zonas de proteção permanente para evitar o desenvolvimento de atividades agrícolas mecanizadas com uso de defensivos e agrotóxicos que possam degradar o meio ambiente ou descaracterizar a paisagem natural, bem como, a criação e implantação do Plano Setorial de Saneamento Básico, Abastecimento de água, esgoto e resíduos;
- Questões de Desenvolvimento Econômico, criando diretrizes relativas ao desenvolvimento de atividades econômicas e sociais;

- Foi abordado ainda questões sobre Políticas Públicas englobando áreas de saúde, educação, segurança, esporte, promoção social e habitação e outros;
- Questões relativas a Estrutura Administrativa e Institucional do Município, estabelecendo diretrizes quanto a organização administrativo-institucional da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, em relação à execução do plano diretor.

No ano de 2017, a atual Administração Municipal iniciou estudos para propor a revisão e atualização do Plano Diretor do município, que segundo a atual gestão encontra-se desatualizando quanto às mudanças sofridas no decorrer dos anos, não atendendo as necessidades e demandas da cidade e da população, uma vez que o Município no período da criação e aprovação do Plano Diretor, no ano de 2000, contava com uma população aproximada de 6.182 (seis mil cento e oitenta e dois) habitantes, e hoje conta com uma população aproximada de 7.514 (sete mil quinhentos e catorze) segundo dados do IBGE, que em primeira análise parece um crescimento pequeno, porém quando analisamos o impacto no crescimento ocupacional do território, vemos que é algo significativo.

Sem contar que o número de turistas que visitam o município em consequência dos seus atrativos naturais que o rodeiam, a mudanças ocorridas quanto ao número de empreendimentos, de habitações, o aumento no tráfego, entre outras, faz-se necessário uma atualização urgente do Plano Diretor, até por que é o Plano Diretor que irá ajudar a norteia a criação e implantação das demais leis municipais que a fiscalização municipal para garantir o bem estar e melhor qualidade de vida não só dos seus habitantes, mais também daqueles que visitam o município e que são responsáveis por gerar grande parte da renda financeira.

Os primeiros trabalhos de revisão aconteceram através da parceria de cooperação técnica entre equipe da gestão municipal atual e o CRECI-GO (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), onde foi estabelecida uma cooperação conjunta voltada para que o novo plano venha atender e ajudar na fiscalização, processamento e repressão a parcelamento de solo efetuado sem as exigências legais, um dos problemas que afetam o município.

Segundo a atual Administração Municipal, o novo Plano Diretor deverá atender o município levando em consideração que Alto Paraíso de Goiás foi escolhido para ser um município piloto no Estado de Goiás no Projeto de Cidade Sustentável, baseado na implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que estabelece metas

criadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para serem atingidas até o ano de 2030.

Nesse ano (2018) a Administração Municipal em audiência pública realizada junto a vários segmentos da sociedade civil de Alto Paraíso de Goiás, apresentou o interesse e o desejo de realizar a revisão do Plano Diretor para que o mesmo se adéque as necessidades da cidade, da população e dos visitantes.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos serão dirigidos pelo Administrador, Professor e Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, e também Auditor de tributos municipais da cidade de Goiânia, o Sr. Jeová de Alcântara Lopes, que se prontificou a ajudar na revisão do Plano Diretor do Município de Alto Paraíso de forma gratuita.

O intuito da Administração Municipal, segundo ela, é proporcionar um relacionamento participativo na revisão do Plano Diretor no município, permitindo que todos tenham a oportunidade de auxiliar e opinar na sua elaboração.

O Plano Diretor, como já vimos, é imprescindível para o desenvolvimento adequado de um município, e para sua elaboração e aceitação é necessário à realização não só de uma leitura técnica mais também de uma leitura comunitária, ou seja, com ampla participação dos moradores tanto das áreas urbanas como das áreas rurais, dando a oportunidade de um diálogo de propostas, pois somente deste modo pode se ter uma real visão da demanda social deste município.

Como conclusão da análise, a Gestão Municipal de Alto Paraíso de Goiás para que não venha sofrer após aprovação de um novo Plano Diretor que não atenda aos interesses do município tanto a curto e longo prazo, que foi o que aconteceu com o antigo plano que não previu as mudanças que hoje são realidade no município, mais que trabalhou somente em curto prazo, é necessário que haja uma preocupação e visão quanto a instalação de novos empreendimentos e condomínios, para que não venha se instalar em locais inapropriados e em consequência gerar também um crescimento desordenado, sendo necessário atentar para uma

maior fiscalização por parte do poder público municipal para que tanto os antigos como os novos empreendimentos e condomínios sigam a legislação para assim evitar maiores transtornos para a população e problema a cidade.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República do Brasil, 1988.** Disponível em: <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

TEIXEIRA, Gilberto. **O que significa metodologia?** Disponível em: <http://www.serprofessoruniversitario.pro.br/>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2001.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

PINHEIRO, O. M. **Plano Diretor e Gestão Urbana – 3 ed.** ver. Atual – Florianópolis/ UFSC; CAPES: UAB.2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRAGA, Roberto. **Aspectos da Ordenação Territorial nas Leis Orgânicas Municipais do Estado de São Paulo.** Dissert. De Mestrado, São Paulo, FFLCH-USP, 1993.

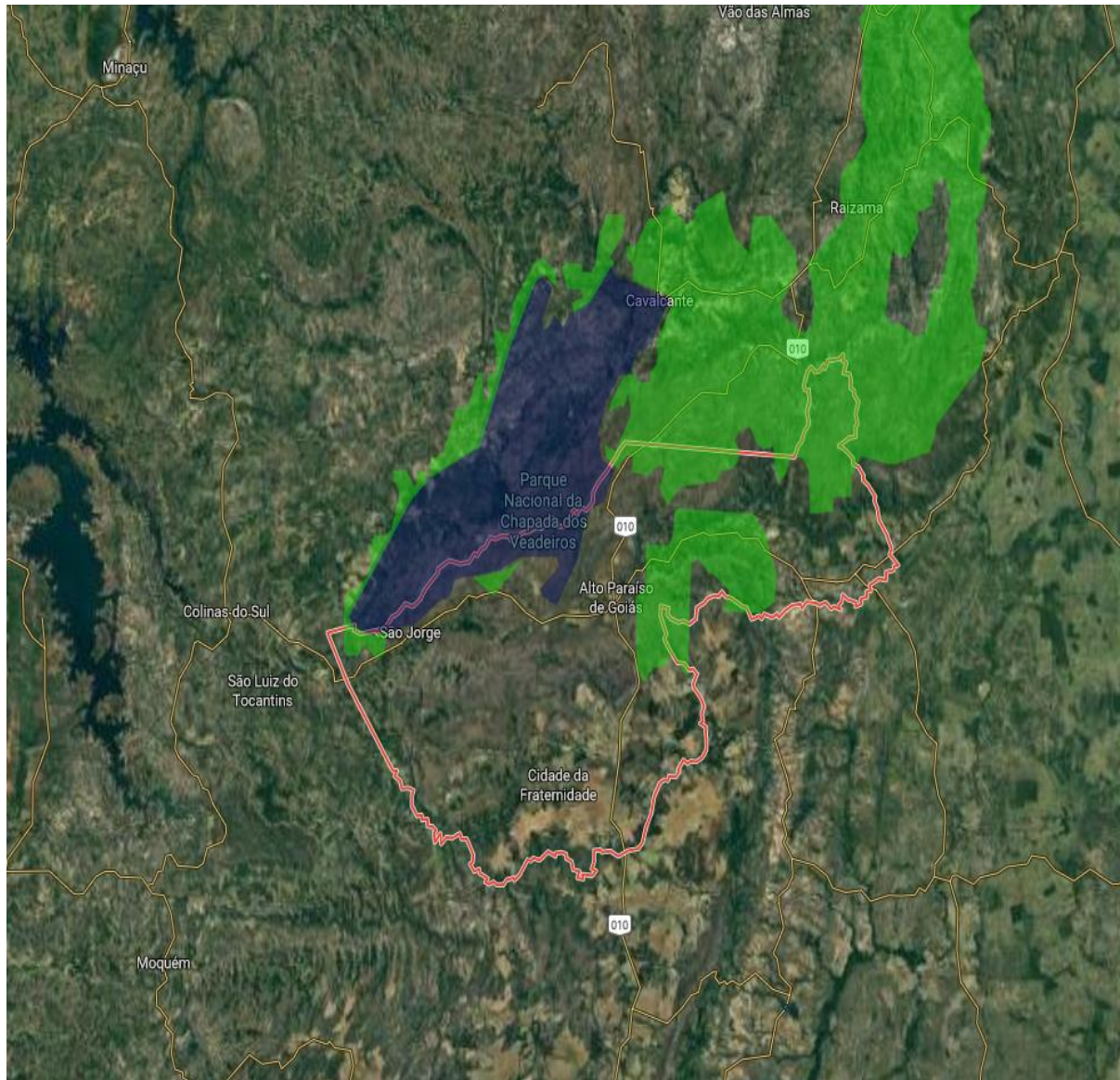
PINHEIRO, Otilie Macedo (Org.). **Plano diretor participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Ministério das Cidades, CONFEA, 2005. Disponível em: http://www.viaciclo.org.br/portal/documentos/doc_download/148-guia-elaboracao-plano-diretorparticipativo-min-cidadesconfea>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

<https://noticias.uol.com.br/censo-2010/populacao/go>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

<https://www.altoparaíso.go.gov.br/> Acesso em: 20 de maio de 2019.

<http://www.ovetor.com.br/portal/cooperacao-tecnica-prefeitura-de-alto-paraiso-de-goias-assina-convenio-com-o-creci-go-para-revisao-do-plano-diretor-do-municipio>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

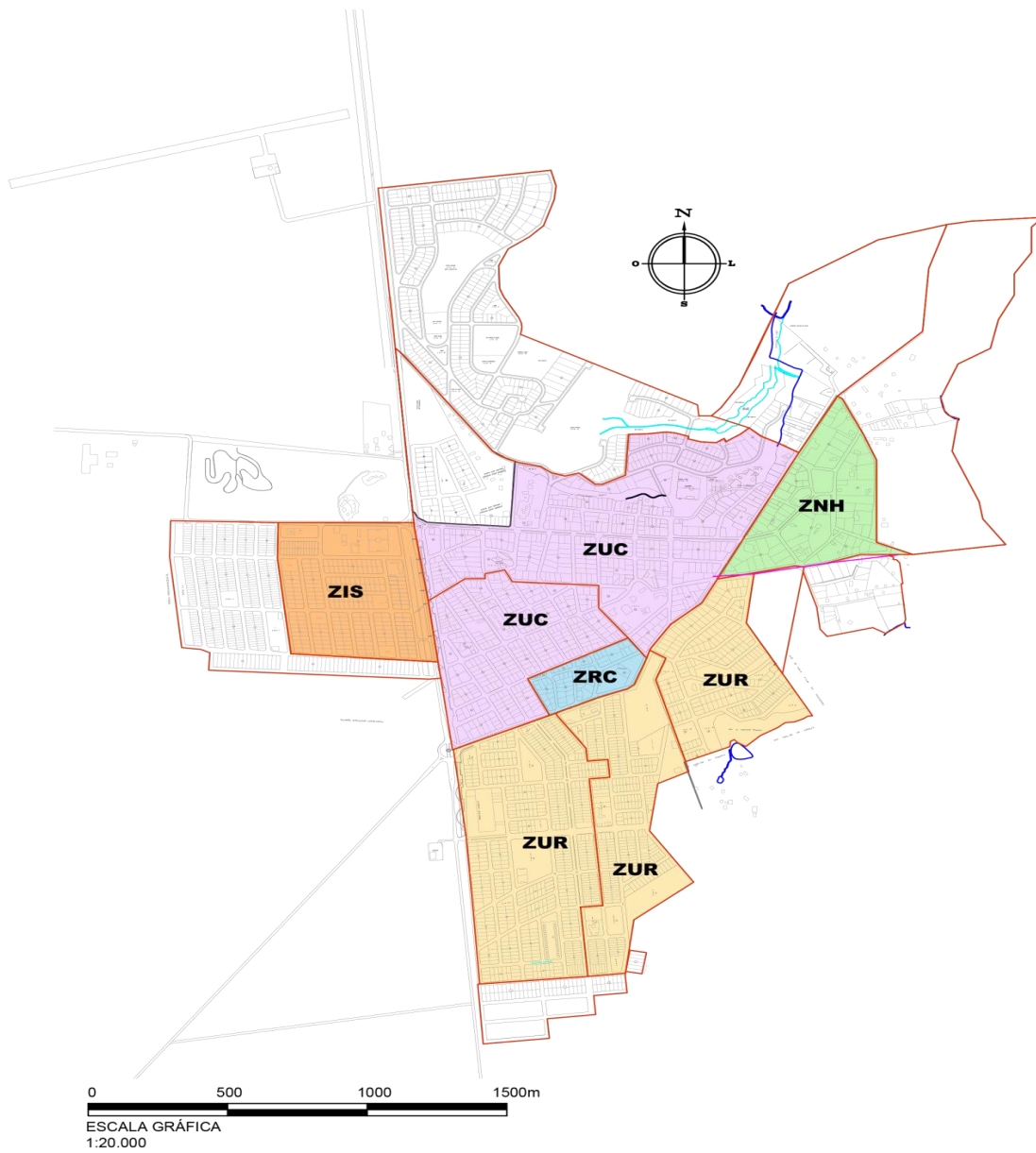
<https://www.acesa.com/educacao/arquivo/filosofia/2018/03/26-contribuicoes-paulo-freire-pedagogia-autonomia-filosofia-sujeito>. Acesso em: 23 de maio de 2019.

ANEXO**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADÉIROS**



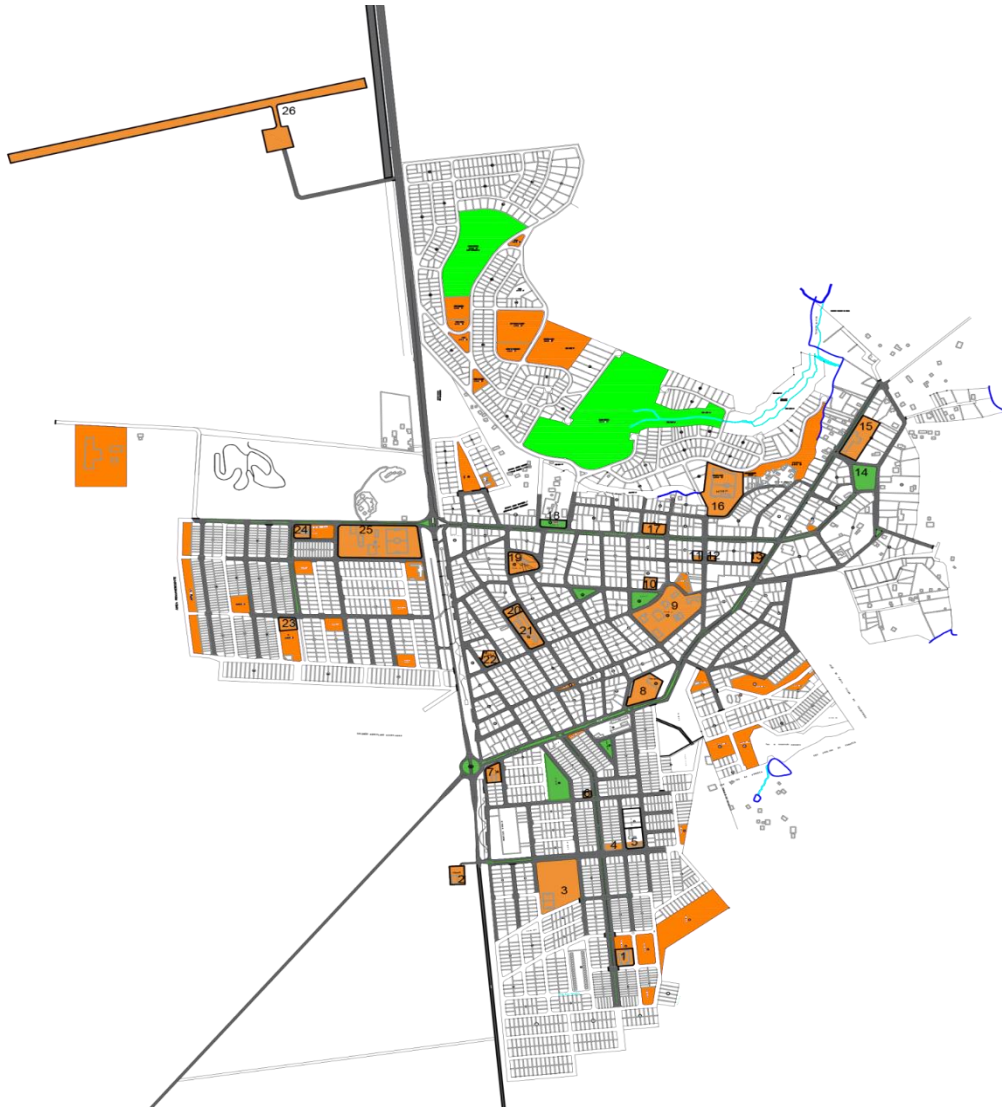
LEGENDA

- 1- CENTRO
- 2- PARAISINHO
- 3- ESTÂNCIA PARAÍSO
- 4- SETOR NOVO HORIZONTE
- 5- EXPANSÃO NOVO HORIZONTE
- 6- SETOR PLANALTO
- 7- SETOR CIDADE ALTA
- 08 -VILA BANDEIRA
- 09-LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO
- 10-VIVENDAS PORTAL
- 11-LOTEAMENTO MIRANTE
- 12-COND. VALE AZUL
- 13-AQUARIUS
- 14- COND. OÁSIS GAIA



LEGENDA

- ZUR - ZONA URBANA RESIDENCIAL
- ZUC - ZONA URBANA CENTRAL
- ZIS - ZONA DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS
- ZNH - ZONA DO NÚCLEO HISTÓRICO
- ZRC - ZONA DE RECUPERAÇÃO
- CONSTRUÇÕES EXTERNAS AO ZONEAMENTO



PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

LEGENDA

- | | |
|---|---|
| ① CEMEI | ⑬ CADEIA |
| ② FÓRUM | ⑭ PRAÇA DO BAMBU |
| ③ LAZER | ⑮ ESC. EST. MOISÉS NUNES BANDEIRA |
| ④ CAMPO | ⑯ ESTÁDIO |
| ⑤ PSF-2/CRAS/CONSELHO TUTELAR | ⑰ PRAÇA DO SKATE |
| ⑥ SEDUCE | ⑱ CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) |
| ⑦ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DETRAN | ⑲ RODOVIÁRIA |
| ⑧ CEMITÉRIO | ⑳ SAMU |
| ⑨ PREFEITURA/FEIRA DO PRODUTOR RURAL
UAB/UNB/CRECHE DA VOVÓ/QUADRA/
ESCOLA MUN. ZECA DE FARIA | ㉑ HOSPITAL/PSF-01 |
| ⑩ CORREIOS | ㉒ ESC. ESTADUAL DR. GERSON PEREIRA |
| ⑪ BIBLIOTECA | ㉓ PSF-03 |
| ⑫ DELEGACIA | ㉔ ESC. MUN. DE ENS. FUND. PROFª ANA R.C. AGUIAR |
| | ㉕ QUARTEL POLÍCIA MILITAR |
| | ㉖ AEROPORTO |

